

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO N° 0012855/2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003420/2013.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 40.976,74 (quarenta mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000120	016006.1012200621.247 44905200000	INVESTIMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO SUS COM RECURSOS DO ROYALT EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000C	32.651,14
0000119	016006.1030500621.246 44905200000	INVESTIMENTOS NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM RECURSOS DO ROYALTIES DO PETR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000C	8.325,60
TOTAL :				40.976,74

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 40.976,74 (quarenta mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 20 novembro de 2013

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL